



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 381/2020

Data: 19 de outubro de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, viabilize a instalação de um redutor de velocidade na Rua Marfim, localizada no Bairro São Mateus.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a viabilizar a instalação de mais um redutor de velocidade na zona urbana da cidade rondonense.

Desta feita, a sugestão é para que referido equipamento público seja instalado na Rua Marfim, no Bairro São Mateus, podendo ser ao lado da praça existente no referido local.

Tal medida obrigará uma sensível diminuição na velocidade de veículos e motocicletas, ampliando a segurança de todos, especialmente crianças e idosos que passam pelo local.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará os rondonenses que residem no Bairro São Mateus.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de outubro de 2020.

ADRIANO BACKES

Vereador